



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 19/2023-CONSUNI/UFAL**, de 04 de abril de 2023.

**APROVA O RELATÓRIO INSTITUCIONAL  
CONSOLIDADO DO PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/SESu/MEC  
2022 NA UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.10532/2023-09 e de acordo com a deliberação tomada por ampla maioria na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** o Programa de Educação Tutorial – PET, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores-tutores do grupo PET;

**CONSIDERANDO** o objetivo do Programa, de estimular atividades universitárias de Pesquisa, Ensino e Extensão no nível de graduação;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a legislação regente do Programa PET, constituída pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, bem como o Ofício Circular nº 22/2022/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC e o Ofício Circular nº 135/2023/PROGRAD/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu/MEC 2022, na Universidade Federal de Alagoas, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de abril de 2023.

**PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**